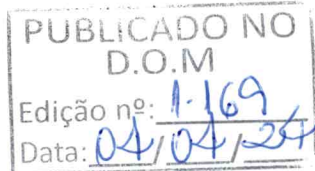




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 907, DE 4 DE ABRIL DE 2024.



**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica, via e-mail, quanto a revogação da Função Gratificada de Responsabilidade Técnica Especializada de Pregoeiro concedida ao servidor **Maurício Henrique da Silva – RE 18.568**, por meio da Portaria nº 235/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada, a designação da Função Gratificada de Responsabilidade Técnica Especializada de Pregoeiro, concedida por meio da Portaria nº 235/2024, ao servidor **MAURICIO HENRIQUE DA SILVA – RE nº 18.568**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de abril de 2024.

  
**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo